



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 1.072, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e [Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024](#), resolve:

Art. 1º Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de outubro de 2024, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 834, de 27 de setembro de 2023, divulgada no DMPF-e nº 183/2023-ADM, publicada em 28 de setembro de 2023, pág. 3, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados nos Procedimentos de Gestão Administrativa PGEA's nºs 1.00.000.010622/2023-95 e 1.00.000.007563/2023-78, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 out. 2024. Caderno Administrativo, p. 2.](#)